

## **INDICAÇÃO**

**INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que solicite à Secretaria responsável a instalação de Ponto de ônibus com bancos e cobertura na Rua Manacá, Parque Andreense, Santo André, São Paulo.

Ao Presidente,

**INDICAMOS** à mesa, na forma do que dispõe o art. 145 do Regimento Interno, que sejam oficiados o Excelentíssimo Senhor Prefeito e a Secretaria responsável a instalação de Ponto de ônibus com bancos e cobertura na Rua Manacá, Parque Andreense, Santo André, São Paulo.

**JUSTIFICAMOS** a presente indicação, pois após vistoria realizada no local, juntamente com os moradores, constatamos a necessidade urgente da instalação de um ponto de ônibus adequado na Rua Manacá, no Parque Andreense. Atualmente, as crianças que aguardam o transporte escolar ficam expostas às condições climáticas, muitas vezes no meio da rua e da lama, situação que se agrava nos dias de chuva. Diante desse cenário, solicitamos a implantação de um ponto de ônibus com bancos e cobertura, proporcionando mais segurança e conforto aos estudantes e demais usuários do transporte público na região. A medida garantirá melhores condições para os moradores que dependem do transporte coletivo, evitando riscos à integridade física, principalmente das crianças.

Certo de sua atenção e sensibilidade quanto à necessidade desta demanda, aguardo retorno sobre as providências que poderão ser adotadas.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 01 de Abril de 2025.

**DENIS GAMBÁ**

**Vereador**

